

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – AÇÃO SOEBRAS - 2º SEMESTRE/2010

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL – SOEBRAS mantenedora da FACULDADE DE DIREITO PROMOVE, da FACULDADE PROMOVE DE MINAS GERAIS, da FACULDADE KENNEDY, e da FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS PROFESSOR ALBERTO DEODATO e em parceria com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS mantenedora da ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY e em parceria com SEI - SISTEMA DE ENSINO INFORMATIZADO LTDA mantenedora da FACULDADE INFÓRIUM DE TECNOLOGIA tornam públicos, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – AÇÃO SOEBRAS – RESPONSABILIDADE SOCIAL – destinado a candidatos CALOUROS, que já concluíram o Ensino Médio, com a finalidade de ingresso no segundo semestre de 2010, para os cursos abaixo relacionados, com o intuito de serem distribuídas Bolsas de Estudos conforme tabela relacionada:

Total de Vagas / Percentual de Bolsas

IES	Curso	Campus	Turno	Total Vagas	*90%	*50%	*30%	*25%	*Total de Bolsas
Faculdade Promove de Minas Gerais	Administração	Centro	Matutino	11	1	5	5	0	11
	Administração		Noturno	5	0	0	5	0	5
	Comunicação Social – Hab. Publicidade e Propaganda		Noturno	15	0	10	5	0	15
Faculdade de Direito Promove	Direito		Matutino	15	0	10	5	0	15
	Direito		Noturno	10	0	5	5	0	10
Faculdade Infórium	Gestão de Recursos Humanos		Noturno	15	1	9	5	0	15
	Gestão Financeira		Noturno	15	1	9	5	0	15
	Jogos Digitais		Noturno	15	1	9	5	0	15
	Logística		Noturno	15	1	9	5	0	15
	Redes de Computadores		Noturno	15	1	9	5	0	15
	Sistemas de Informação	Noturno	15	1	9	5	0	15	
	Sistemas para Internet	Noturno	15	1	9	5	0	15	
Fac. de Ciências Jurídicas Alberto Deodato	Direito	Venda Nova	Matutino	15	0	5	0	10	15
	Direito		Noturno	15	0	5	0	10	15
Escola de Engenharia Kennedy	Engenharia Civil	Centro	Matutino	15	0	5	0	10	15
	Enfermagem		Noturno	20	0	10	10	0	20
Faculdade Kennedy - FKBH	Engenharia de Minas	Venda Nova	Matutino	15	0	5	0	10	15
	Engenharia de Minas		Noturno	15	0	5	0	10	15
	Engenharia de Produção		Matutino	15	0	5	0	10	15
	Engenharia de Produção		Noturno	15	0	5	0	10	15

* As bolsas serão distribuídas de acordo com as normas contidas neste edital e no manual do candidato (ordem de classificação por curso/turno).

1. ATO AUTORIZATIVO DOS CURSOS:

- Administração: Reconhecido pela Portaria MEC Nº 1.372 de 02/06/2003;
- Publicidade e Propaganda: Reconhecido pela Portaria MEC Nº 233 de 22/03/2007;
- Direito (Faculdade Promove): Autorizado pela Portaria MEC Nº 2.320 de 28/08/2003;
- Gestão de Recursos Humanos: Autorizado pela Portaria MEC Nº 3.080 de 01/10/2004;
- Gestão Financeira: Reconhecido pela Portaria MEC Nº 458 de 29/09/2008;
- Jogos Digitais: Autorizado pela Portaria MEC Nº 1.789 de 27/05/2005;
- Logística: Autorizado pela Portaria MEC Nº 32 de 23/06/2006;
- Redes de Computadores: Autorizado pela Portaria MEC Nº de 1.162 de 03/05/2004;
- Sistemas de Informação: Reconhecido pela Portaria MEC Nº 63 de 22/01/2009;
- Sistemas para Internet: Reconhecido pela Portaria MEC Nº 457 de 29/09/2008;
- Direito (Alberto Deodato): Autorizado pela Portaria MEC Nº 1.369 de 21/07/2006;
- Enfermagem: Autorizado pela Portaria MEC Nº 348 de 16/05/2008;
- Engenharia Civil: Reconhecido pela Portaria MEC Nº 1.599 de 28/10/1999;
- Engenharia de Minas: Autorizado pela Portaria MEC Nº 640 de 08/09/2008;
- Engenharia de Produção: Autorizado pela Portaria MEC Nº 1.536, de 14/09/2009.

2. INSCRIÇÕES: Serão feitas pela internet no www.vestibularunificado.com.br, de 12/07/2010 a 05/08/2010;

3. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagos no Banco através de boleto bancário impresso no ato da inscrição;

4. DATA E HORÁRIO DO PROCESSO: Dia 07 de agosto de 2010, de 14:00 às 17:00 horas;

4.1 CURSO / PROVAS:

Engenharia Civil – Matemática, Física-química (10 questões de cada) e Redação; **Direito** – Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais (10 questões de cada) e Redação; **Enfermagem** – Língua Portuguesa, Biologia (10 questões de cada) e Redação; **Engenharia de Minas** – Matemática, Física-química (10 questões de cada) e Redação; **Engenharia de Produção** - Matemática, Física-química (10 questões de cada) e Redação; **Publicidade e Propaganda:** Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais (10 questões de cada) e Redação; **Administração, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet:** Língua Portuguesa, Matemática (10 questões de cada) e Redação.

4.2 LOCAIS DAS PROVAS:

Para os candidatos que optaram pelos os cursos: Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção e Direito (Venda Nova), as provas acontecerão na **Faculdade Kennedy:** Rua José Dias Vieira, 46 – Rio Branco.

Para os candidatos que optaram pelos cursos: Administração, Enfermagem, Publicidade e Propaganda, Direito (Centro), Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet as provas acontecerão na **Faculdade Promove:** Avenida João Pinheiro, 164 – Centro.

5. RESULTADO: 09 de agosto de 2010, a partir das 17 horas;

6. MATRÍCULA: As matrículas serão feitas nos dias 09, 10 e 11 de agosto, de 8 às 20 horas, nos campus dos respectivos cursos selecionados no ato da inscrição;

A 1ª chamada será por ordem de classificação e as demais obedecerão ao mesmo critério.

Será REPROVADO o candidato que zerar alguma avaliação ou obtiver menos que 30% na Redação e na Prova.

CONDIÇÕES GERAIS:

A FACULDADE RESERVA NO DIREITO DE NÃO OFERECER AS TURMAS COM MENOS DE 35 ALUNOS. CONSTA NO MANUAL DO CANDIDATO, OS CRITÉRIOS PARA OS CANDIDATOS CONCORRENTES À BOLSA (AÇÃO SOEBRAS).

A INSCRIÇÃO SÓ SE EFETIVARÁ APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO EMITIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO VIA WEB.

NÃO SERÁ DEVOLVIDA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A INSCRIÇÃO SÓ SE EFETIVARÁ APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO EMITIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO VIA WEB, NÃO SERÁ DEVOLVIDO TAXA DE INSCRIÇÃO.

Este Edital tem a validade para o Processo Seletivo – AÇÃO SOEBRAS – RESPONSABILIDADE SOCIAL, para ingresso no segundo semestre de 2010 e serão incorporados a ele, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicado pela Faculdade, bem como as instruções constantes na ficha de inscrição e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Dos resultados do Processo Seletivo não caberão recursos de quaisquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos.

**Professor Lácio César Gomes da Silva
Diretor Geral**

Faculdades Promove/Faculdade Infórium

**Professor João Evangelista Alves de Paula
Diretor Geral**

Faculdades Kennedy

**Professor Mauricio Diniz
Diretor Geral**

Faculdade Infórium